

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2174 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de julho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº. 049/2024.

SÚMULA: "AUTORIZAABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 714.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 066/2023, em 20 de Dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 2.0494.02 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 300.000,00

3.3.72.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2.0494.03 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 140.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAO DE CONSUMO

FONTE 2.0494.03 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 150.000,00

Órgão: 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001– DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00899 Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº14399/2022..R\$ 60.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 12.000,00

Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00761 FEAS - PISO ESTADUAL.....R\$ 22.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 00761 FEAS - PISO ESTADUAL.....R\$ 3.000,00

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.00.00.00 00000 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

FONTE 00761 FEAS - PISO ESTADUAL.....R\$ 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS-CIVIL

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 12.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Funcional: 08.241.0803.2.124 MANUTENÇÃO DO IDOSO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00888 Convenio ICENTIVO CENTRO.....R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00888 Convenio ICENTIVO CENTRO.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Excesso de**

Arrecadação apurado neste Exercício na fonte 00899 no valor **R\$ 60.000,00 e Anulação das Dotações** orçamentárias no valor de **R\$ 654.000,00**:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 00.0494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 300.000,00

3.3.72.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00.0494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 290.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00761 FEAS - PISO ESTADUAL.....R\$ 30.000,00

Funcional: 08.243.0802.2.111 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Funcional: 08.241.0803.2.124 MANUTENÇÃO DO IDOSO

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

00888 Convenio ICENTIVO CENTRO.....R\$ 5.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00888 Convenio ICENTIVO CENTRO.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 31 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 282/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marcela Maria Lorbieski da Silva, investida no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 21607, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 30 de julho de 2024 a 27 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2174 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de julho de 2024 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 283/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 951/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar a pedido a licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses concedida à servidora pública municipal Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro, investida no cargo de Professora, matriculada sob o nº 20792, com base no artigo 122 da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS 01/2024**

Nº 016/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 15 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 30 de Julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Vitória Gabriele Gonçalves Barbosa	10/06/2000	13,0	1º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor das empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.802.002/0001-02, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** inscrito no CNPJ: 02.816.696/0001-54, e a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME** inscrito no CNPJ: 23.121.920/0001-63, **para fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal**, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 13.990,50 (treze mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006
ALTERADA PELA LC Nº 147/2014).**

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 14/08/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg**, de modo parcelado, pelo período de 12 meses, mediante troca de botijões retornáveis, com entrega nos setores da municipalidade. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Fábio Antonio Batista da Rosa**, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.santanadoitarare.pr.gov.br/licitacoes> ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 31 de julho de 2024.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PREGOEIRO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2174 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de julho de 2024 | PÁGINA: 3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 010/2024, referente à Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município, de modo parcelado, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.439.635/0004-56, no valor de R\$: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0003-32, no valor de R\$: 2.391,08 (dois mil trezentos e noventa e um reais e oito centavos).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.418.191/0001-95, no valor de R\$: 3.854,50 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, no valor de R\$: 6.124,00 (seis mil cento e vinte e quatro reais).

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13, no valor de R\$: 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01, no valor de R\$: 24.331,85 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

JT MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.892.897/0001-46, no valor de R\$: 5.482,50 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.121.920/0001-63, no valor de R\$: 17.997,40 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.912.018/0001-83, no valor de R\$: 6.806,00 (seis mil oitocentos e seis reais).

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.381.269/0001-66, no valor de R\$: 6.753,00 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.816.696/0001-54, no valor de R\$: 27.644,80 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, no valor de R\$: 10.483,59 (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 85.247.385/0001-49, no valor de R\$: 95.970,00 (noventa e cinco mil novecentos e setenta reais).

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.106.470/0001-65, no valor de R\$: 8.650,50 (oito mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.656.468/0001-39, no valor de R\$: 72.198,05 (setenta e dois mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos).

Santana do Itararé, 31 de julho 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 004/2024, referente à **Contratação de empresa especializada para executar serviços e manutenções na frota de veículos pesados, em prol do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN**, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

OFICINA DO COCAO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.147.192/0001-40, no valor de R\$: 144.850,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

J COUTINHO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.309.357/0001-70, no valor de R\$: 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Santana do Itararé, 31 de julho 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

CONTRATANTE: residente CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITORIO DIVISANORTE DO PARANÁ - CODREN

CONTRATADA: OFICINA DO COCAO LTDA - ME
CNPJ: 06.147.192/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES NA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS, EM PROL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 144.850,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 31/07/2024.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 31/07/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

CONTRATANTE: residente CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITORIO DIVISANORTE DO PARANÁ - CODREN

CONTRATADA: J COUTINHO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 40.309.357/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES NA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS, EM PROL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 31/07/2024.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 31/07/2025.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2174diario31julho2024 pdf

Código do documento 9a3bcf06-b4b6-4581-b8b4-d58d098da15e



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

31 Jul 2024, 20:14:51

Documento 9a3bcf06-b4b6-4581-b8b4-d58d098da15e **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-31T20:14:51-03:00

31 Jul 2024, 20:15:19

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-31T20:15:19-03:00

31 Jul 2024, 20:15:33

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 19862) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-07-31T20:15:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):73aa275261db33928e2938a811e0b2573de43e016c0a0272be29ee8f9d687ee5

(SHA512):e6835d43c4cd588204cce86ca20c71bd44f7ef3e51f52b1011dc50a4aa6a7202bba112547d055d30e7ca57f59683575beb9bcc72617fd88158c591660384a5a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign